



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2140/2023

Exonera Secretária Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 05/2011

RESOLVE:

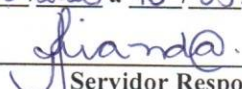
Art. 1º. Exonerar **JUSCIMARA APARECIDA ANDRADE PRESOTI**, CPF: **066.847.646-07**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 01 de setembro de 2023.


Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De 01/09/2023 a 15/09/2023



Servidor Responsável